UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- DEAD
POLO DE TEÓFILO OTONI

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 16/04/2015

Horário: 16h00

Local: Sala de aula do EAD - N° 29 – Prédio Amarelo Campus do Mucuri

Pautas: Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, Edital Concurso para Professor Efetivo do Curso de Administração Pública, Estágio Obrigatório e Reconhecimento do Curso pelo MEC.

Convocados Presentes: Daniel Moraes Santos, Eduardo Martin M. da Costa, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Marcos Valério Martins Soares e Ronan Pereira Capobiango.

Convocados Ausentes: Juliana Vieira Borges e Simão Pereira da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta e dois minutos iniciou-se a oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFVJM. A coordenadora Grazielle Sucupira iniciou a reunião informando aos membros do colegiado as pautas a serem discutidas nesta reunião: bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Edital Concurso para Professor Efetivo do Curso de Administração Pública, Estágio Obrigatório e Reconhecimento do Curso pelo MEC. Grazielle relembrou que na reunião anterior ficou decidido que as bancas de TCC serão durante o segundo Simpósio Integrado de Administração Pública (SINTAP). Ela relatou que o curso tem vários alunos que apresentarão TCC e que temos poucos professores para serem avaliadores nas bancas e que, por esses motivos, encaminhou ofício a Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) questionando se seria possível a participação de professores de outras instituições de ensino superior como membros das bancas. A PROGRAD respondeu que isso pode ocorrer, desde que aprovado pelo Colegiado dio curso e neste caso, sugeriu-se que deveria ser realizada análise nas Normas Internas do Colegiado do Curso de Administração Pública – EaD para incluir a possibilidade. Ao verificar a norma, Grazielle averigou que para participar das bancas de TCC o professor deve ser vinculado ao curso de Administração Pública. Então ela sugeriu alteração na norma, possibilitando a participação de professores da UFVJM que não estejam vinculados ao curso de Administração Pública e também de professores de ensino superior de outras instituições. Os presentes aprovaram a alteração. Grazielle disse que ao conversar com o professor Altamir, este relatou que ministra aula no programa de Mestrado em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da UFVJM e que ele possui vários alunos desse programa que se interessariam em participar das bancas de TCC do curso de Administração Pública, mas que não são professores, apenas mestrandos. Daniel relatou que esse programa de mestrado não é voltado para a área de Administração e que por isso, não seria interessante a participação desses alunos. Eduardo e Marcos Valério concordaram, argumentando que isso desvalorizaria o curso de Administração Pública. Por fim, ficou definido pelos presentes que mestrandos não poderão participar das bancas de TCC do curso de Administração Pública, a menos que sejam docentes em instituições de ensino superior. Grazielle sugeriu outras modificações nas normas internas de TCC, pois elas possuem cláusulas que não estão bem esclarecidas e outras que deferiam ser

inseridas no documento, como em relaçao à forma de avaliação. Marcos Valério solicitou pontuação das sugestões de alterações nas normas. Graziele sugeriu a possibilidade de professores de outras universidades orientarem os alunos do Curso na elaboração do TCC. Ronan e Daniel defenderam que o orientador seja professor da UFVJM e que professores de outras universidades possam ser co-orientadores nos TCCs, proposta aprovada pelos presentes. Graziele sugeriu inserir nas normas a exigência do 'Termo de Compromisso do Orientador'. Ronan solicitou inserir na norma, cláusula sobre o prazo de orientação. Os presentes aprovam as alterações sugeridas. Graziele propôs a inserção de um parágrafo complementando o que era previsto sobre número máximo de orientações, pois já estava descrito que um professor pode orientar no máximo quinze TCCs, sugerindo inserir que excepcionalmente o número de TCCs poderá ser maior, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso. Marcos Valério argumentou que quinze orientações é um número muito grande para um professor e que isso reduziria a qualidade das orientações. Ele diz que os avaliadores do MEC poderiam questionar essa quantidade de orientações destinadas a apenas um professor. Os presentes decidiram que o professor poderá orientar no máximo cinco TCCs com Parágrafo Único estabelecendo que as excessões serão aprovadas pelo colegiado. Graziele sugeriu inserir tempo de duração para as apresentações de TCCs. Os presentes definiram que as apresentações deverão durar no máximo quarenta minutos, dez a quinze minutos para a apresentação do discente e vinte e cinco minutos para argumentação da banca. As alterações no regulamento de TCC foram aprovadas e o novo documento será anexado à esta ata. Iniciou-se a discussão sobre segundo ponto de pauta, Edital Concurso para Professor Efetivo do Curso de Administração Pública. Graziele sugeriu manter a estrutura do Edital anterior. Ela propôs a abertura do edital com exigencia de titulação de mestrado, o que neste caso implicaria na necessidade de aprovação da reitoria. Tal proposta foi aprovada e deve ser enviado ofício ao Reitor para aprovação. Grazielle relembrou as especificações do último edital de concurso da Administração Pública a saber: bacharéis em Administração Pública, Administração, Economia ou Ciências Contábeis com títulos de doutor ou mestre nas grandes áreas CAPES Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas. Ronan pontuou que a formação do candidato está muito abrangente e sugere que os candidatos sejam formados em Administração ou Administração Pública, pois professores formados na área ou afins valorizam o programa do curso e atendem à necessidade atual do curso. Marcos Valério sugeriu restringir as titulações, pois a área de Ciências Humanas não está tão diretamente ligado as linhas de pesquisa do curso de Administração Pública. Graziele destaca que não seria interessante restringir muito as titulações, tendo em vista, que poderão haver poucas inscrições, pois essa região não tem muitos profissionais com essas qualificações, pois isso sugere deixar grandes áreas CAPES Ciências Sociais Aplicadas. Os presentes decidiram que os candidatos devem ser bachareis em Administração Pública ou Administração e possuir titulação de doutor ou mestre na grande área da CAPES Ciências Sociais Aplicadas. Também decidiu-se manter as instruções específicas do último edital. Graziele aconselha que a banca do concurso seja composta por dois membros externos, preferencialmente doutores, e presidida por um docente da UFVJM externo ao curso, pois os professores que estão lecionando no curso poderão participar e deve-se evitar margem para recursos de candidatos. Os presentes concordaram com o exposto. Passou-se para a discussão sobre o terceiro ponto de pauta, Estágio Obrigatório. Graziele relembra que em reunião anterior foram aprovadas alterações nas normas de estágio e que encaminhou a solicitação do discente Jayron para parecer da auditora, conforme encaminhado pelos membros na última reunião. Esta situação foi encaminhada à Divisão de Apoio Pedagógico -DAP, tendo em vista que a auditora responder não ser assunto de sua competência. A DAP informou que um curso que adota a dispensa de parte da carga horária de estágio é o de Matemática (50% de aproveitamento no caso de professores) e que esta regulamentação deve ser aprovada pelo CONSEP. Ela questiona se é pertinente o envio do manual de estágio como está aprovado (aproveitamento de 60% da caraga horária de estágio para servidores públicos). Os presentes concordam que sim, tendo em vista que o mesmo já foi aprovado em cima de diversas discussões até chegar num documento final. Graziele declarou que irá enviar o manual de estágio para

análise do DAP e posterior enviado para o CONSEPE. Então se deu início a discussão do último ponto de pauta, Reconhecimento do Curso pelo MEC. Graziele relembrou que nos dias quatro e cinco de maio o curso irá passar pela avaliação do MEC. Destacou que a secretaria do curso solicitou aos docentes atualização do currículo, exigência do MEC, porém poucos professores entregaram os documentos solicitados. Ela enfatizou que este processo é de suma importância para o curso e sugeriu o corte das bolsas dos docentes que não entregarem a documentação, o que foi aprovado pelos presentes. Ela informou que a avaliação será em Diamantina e que os docentes e membros do colegiado devem ficar atentos, pois haverão reuniões via videoconferência e que eles serão comunicados assim que a comissão enviar o cronograma. Por fim, Grazielle agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e trinta minutos. Teófilo Otoni, dezesseis de abril do ano de dois mil e quinze. Luana Martins Oliveira. Secretária do Curso de Administração Pública. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.